



Decreto nº 3.169, de 21 de dezembro de 2015.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.784, de 30 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 11 - Sec.Mun. Obras E Servicos Urbanos

Unidade: 2 - Departamento De Obras

15.452.57.1031 - Manut. De Ruas, Pontes E Bueiros

3.4.4.9.0.51.04.00.00 - Obras E Instalações.....R\$ 163.000,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 11 - Sec.Mun. Obras E Servicos Urbanos

Unidade: 1 - Servicos Urbanos

15.452.57.2033 - Manutenção Dos Serv. Urbanos

3.3.1.9.0.11.00.00.00 - Vencimentos E Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 163.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 21 de dezembro de 2015.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos